

PARA SIMPLES CONSULTA
WWW.REGISTRADORES.ONR.ORG.BR

LIVRO 2-

CURITIBA - CARTÓRIO DO 2.º
REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Ébano Pereira, 436
Fone: (041)233-7282

REGISTRO GERAL

FICHA

- 1 -

DRA. MILENE BERTHIER NAME

Oficial Titular - C.P.F. 583 084 409-59
CURITIBA PARANÁ

MATRÍCULA N.º 52.997

RUBRICA

IMÓVEL: Apartamento sob n.º "34" (trinta e quatro), localizado no 2.º (segundo) andar ou 3.º (terceiro) pavimento do **RESIDENCIAL ALGARVES, BLOCO "02"**, bloco este situado de fundos para a rua Miguel Jorge Nasser n.º 963, Bairro Tingui, nesta Capital, dito apartamento encontra-se localizado de frente do lado direito de quem da referida Rua Miguel Jorge Nasser olha o imóvel, com a área construída privativa de 52,7900m², área construída de uso comum de 6,1050m², área total construída de **58,8950m²**, fração ideal do solo de 0,030380 e quota do terreno de 47,9325m². Dito Residencial acha-se construído sobre o lote "A", resultante da subdivisão do lote "1/1-B/B-1/C-1", medindo 24,93m (vinte e quatro metros e noventa e três centímetros) de frente para a referida rua Miguel Jorge Nasser, fazendo esquina com a rua Guido Scotti onde mede 63,29m (sessenta e três metros e vinte e nove centímetros), tendo do lado oposto à segunda rua a extensão de 63,29m (sessenta e três metros e vinte e nove centímetros) onde confronta com o lote "B" e parte do lote "D" e do lado oposto à primeira rua mede 24,93m (vinte e quatro metros e noventa e três centímetros) onde confronta também com o lote "D", perfazendo a área total de 1.577,82m².-

PROPRIETÁRIA: BRUMER SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA (CNPJ/MF n.º 75.156.950/0001-09), com sede na Rua Santa Catarina n.º 181, Água Verde, nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR: R-01 da matrícula n.º 47.698 do Livro 02-RG desta Serventia Registral Imobiliária, datado de 22 de novembro de 2002.

Curitiba, 16 de maio de 2005. O REGISTRADOR:

R-01/M-52.997.- PROTOCOLO GERAL 199.630 DO LIVRO 01. - DATA: 25 de abril de 2005. TÍTULO (COMPRA/VENDA): **FORMA DO TÍTULO:** Conforme Contrato por Instrumento Particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e hipoteca n.º 8.0374.0050833-0, com força de escritura pública nos termos do artigo 61 e seus parágrafos da Lei 4380 de 21.08.64, com as alterações introduzidas pela Lei 5049 de 29.06.66, lavrado nesta cidade, aos 19 de abril de 2005, do qual uma via fica arquivada nesta serventia sob n.º 40.191, **BRUMER SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, supra identificada e qualificada, no ato do aludido contrato representada por Euler Merlin (C.I. RG 158.853/SSP/PR e CPF 000.069.989-68), brasileiro, casado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado nesta Capital, **VENDEU** o imóvel ora matriculado, (havido na forma do que consta do Registro Anterior desta matrícula), a MARIA ROSELI PEREIRA (C.I. RG 1/R-2.509.158-SSP/SC e CPF 643.362.639-49), brasileira, solteira, nascida em 23/06/1966, vendedora, residente e domiciliada na rua Alberto Potier n.º 100, apartamento 12, bloco 8A, Boa Vista, nesta Capital, pelo preço certo e ajustado de **R\$.45.000,00** (quarenta e cinco mil reais), dos quais **R\$.2.000,00** (dois mil reais), em recursos próprios já pagos em moeda corrente; **R\$.2.522,92** (dois mil, quinhentos e vinte e dois reais e noventa

SEGUE NO VERSO

52.997

MATRÍCULA N.º

CONTINUAÇÃO

e dois centavos) mediante saldo da conta vinculada de FGTS da compradora e R\$.40.477,08 (quarenta mil, quatrocentos e setenta e sete reais e oito centavos) através do financiamento e/ ou **HIPOTECA** que consta do registro a seguir lançado nesta matrícula, cujo preço total a vendedora deu plena e irrevogável quitação.-

OBSERVAÇÕES: a) - A compradora declara ser esta sua primeira (1ª) aquisição pelo SFH, conforme consta da Declaração firmada e assinada nesta Capital aos 19 de abril de 2005, anexa ao aludido contrato; b- O imóvel a que se refere esta matrícula possui a Indicação Fiscal nº **98-091-031.027-2**, do Cadastro Municipal, conforme consta na Guia de Recolhimento de Bens Imóveis da Prefeitura de Curitiba-PR; c) - Em dito contrato constou que foram apresentadas a Certidão Negativa de Débitos (CND) INSS nº 067282005-14001010, emitida aos 05/04/2005 (válida até 04/07/2005), bem como a Certidão de Tributos e Contribuições Federais sob nº 1A64.E020.66F1.B4B9, emitida em 21/03/2005 (válida até 21/09/2005), ambas em nome da outorgante vendedora. **IMPOSTOS:** ITBI: GUIA PMC 15212 (20/04/2005) paga sobre avaliação de R\$.47.350,00. **FUNREJUS:** Isento, por ter o imóvel objeto da presente aquisição a área inferior a 70,00m2 e destinar-se à moradia própria da compradora, conforme consta na Declaração da mesma, firmada e assinada nesta cidade, aos 15 de abril de 2005, anexa ao referido contrato. **DOI:** Emitida a SRF por esta Serventia. Dou fé.

CUSTAS: 2156 VRC = R\$.226,38 (ntr/acg). -

Curitiba, 16 de maio de 2005. O REGISTRADOR:

[Assinatura]

R-02/M-52.997.- PROTOCOLO GERAL 199.630 DO LIVRO 01. - DATA: 25 de maio de 2005. TÍTULO (HIPOTECA): Conforme o mesmo contrato particular mencionado no R-01 desta matrícula, **MARIA ROSELI PEREIRA**, supra identificada e qualificada **DEU** o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do R-01 retro, com todas as suas acessões, construções ou melhoramentos já existentes ou que lhe serão agregadas, **em primeira e especial hipoteca** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** (CNPJ 00.360.305/0001-04), com sede em Brasília (Distrito Federal), no Setor Bancário Sul - Quadra 04 - Lotes 3/4, para garantir um mútuo de dinheiro no valor de **R\$.40.477,08** (quarenta mil, quatrocentos e setenta e sete reais e oito centavos), pagável em **204** (duzentos e quatro) prestações mensais e sucessivas, com vencimento a primeira delas, no mês subsequente, no mesmo dia correspondente ao do referido contrato, aos juros à taxa nominal de **8,1600% ao ano** e a taxa efetiva de **8,4722% ao ano**, com as demais condições constantes do aludido contrato. Dou fé.-

CUSTAS: 2156 VRC = R\$.226,38 (ntr/acg). -

Curitiba, 16 de maio de 2005. O REGISTRADOR:

[Assinatura]

AV-03-52.997 - (Protocolo 272.066 de 05/11/2013) - CANCELAMENTO - Conforme autorização da credora hipotecária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, contida no instrumento particular de autorização para cancelamento de hipoteca de financiamento no crédito imobiliário, firmado e assinado nesta cidade aos 17 de setembro de 2013, que fica arquivado nesta serventia sob nº **86997**, procedo a presente averbação para consignar que fica **CANCELADA a hipoteca a que se refere o R-2 desta matrícula**, e em consequência o imóvel respectivo foi liberado daquele ônus. Dou fé. CUSTAS: 630 VRC = R\$

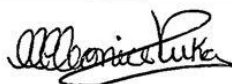
SEGUI



CONTINUAÇÃO

88,83. (sr/lac).

Curitiba, 27 de novembro de 2013. O REGISTRADOR:



R-4-52.997 - (Protocolo 366.977 de 03/02/2022) - PENHORA -
Conforme termo de constrição expedido pelo Juízo de Direito da 15ª
Vara Cível de Curitiba/PR, aos 24 de junho de 2021, extraído dos
autos de **Ação de Cumprimento de Sentença nº 0008456-
88.2018.8.16.0194**, tendo como **exequente** CONDOMINIO RESIDENCIAL
ALGARVES e **executada** MARIA ROSELI PEREIRA, e certidão expedida
pelo aludido juízo em 08 de julho de 2021, os quais ficam
arquivados, procedo ao presente registro para consignar que o
imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO. Valor da causa:
R\$7.334,29 (sete mil e trezentos e trinta e quatro reais e vinte e
nove centavos). FUNREJUS: guia nº 14000000007794331-2 paga de
R\$16,87 sobre o valor de R\$8.436,85. Dou fé. CUSTAS: Emolumentos:
(378,00 VRC) = R\$92,99; Fundep: R\$4,64; ISS: R\$3,71; Selo: R\$5,95.
Selo Funarpen: F378V.FNqPp.uDGa2-2FGuy.LU5VY.
Curitiba, 21 de fevereiro de 2022. REGISTRADORA: 